

OFERTA PROMOCIONAL CONECTE-SE COM A SORTE

Todas as cidades que a Dtel atende.

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no plano de Serviço e/ou no Banco de Dados da Prestadora, e a **Dtel Telecom**, doravante denominada simplesmente "Dtel" ou "**PRESTADORA**".

1. Descrição Geral da Promoção

1.1 A oferta promocional "**CONECTE-SE COM A SORTE**", contempla o sorteio de isenções das mensalidades dos planos Dtel Móvel Light, Basic e Premium, é válida para todas as cidades que a Dtel atende;

1.2 A oferta promocional em questão, compreende a contratação e/ou *Upgrade* do plano descrito no item 5.1 deste regulamento;

1.3 A participação no sorteio, depende da contratação de um dos planos Dtel.

2. Clientes elegíveis à promoção

- Atuais clientes adimplentes que desejem realizar *upgrade*;
- Clientes que estejam com os contratos devidamente assinados, são elegíveis a participar da promoção;
- Clientes que desejem realizar a migração para a Fique Móvel e contratar em conjunto o serviço de internet;
- Novos clientes Pessoas Físicas residencial que possuam acesso à internet na área de cobertura da PRESTADORA descrita acima;

- Clientes que estejam participando de outra promoção abaixo do Plano BASIC e que desejem realizar o *upgrade*;
- Clientes que estejam participando de outra promoção com valor inferior ao valor da promoção há menos de 12 meses, estão elegíveis a participar desta oferta promocional;
- Em casos de *downgrade*, o cliente poderá participar, mediante pagamento de multa rescisória sob o valor do plano que tenha contratado;
- Para os fins deste regulamento, considera-se como contratação efetiva a assinatura dos contratos dos respectivos serviços e habitação no sistema de gestão da Dtel Telecom.

3. Período de vigência da promoção

3.1 A participação na promoção é permitida do dia **01/02/2024 a 29/02/2024** para a contratação dos planos Dtel Móvel Light 200 Mega, Basic 500 MEGA e Premium 1GIGA, sendo prorrogável ou cancelada a critério da Dtel;

4. Suspensão temporária do serviço

4.1 Em caso de suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, à possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão, desde que, nesse prazo, a promoção não seja descontinuada.

5. Do plano disponível para esta promoção

5.1 Está disponível para contratação, os planos Dtel Móvel institucionais **LIGHT, BASIC e PREMIUM** residencial;

- Planos Dtel Móvel Residenciais:

LIGHT 200 MEGA R\$ 104,90

BASIC 500 MEGA R\$ 124,90

PREMIUM 1 GIGA R\$ 179,90

5.2. Para esta oferta promocional, os planos de internet seguem com os aplicativos respectivo a cada plano;

5.3 Para as localidades que atendemos com telefonia fixa, o serviço poderá ser contratado pelo cliente com um valor adicional de R\$ 9,90 com os aplicativos Paramount +, Dtel Play e Telefonia, dentro do valor promocional, durante 12 meses. O serviço de telefonia poderá ser contratado a critério do cliente;

5.4 O serviço móvel segue com planos a partir de 10 GB de internet, com caixa postal e SMS ilimitados e acompanham os Apps WhatsApp, Waze e Moovit dentro do combo;

5.5 O serviço do Deezer poderá ser contratado pelo cliente com um valor adicional de R\$ 5,90, dentro do valor promocional, durante 12 meses;

5.6 Após os 12 meses da fidelidade, o cliente permanecerá com os aplicativos descritos de cada plano;

5.7 O ASSINANTE que contratar qualquer outro plano que não esteja especificado neste regulamento, não terá direito ao sorteio.

6. Regras do sorteio

6.1 O sorteio será para os clientes adimplentes da Dtel, independente do plano que esteja inserido;

6.2 Para esta campanha, serão sorteadas 3 isenções para clientes distintos adimplentes que contrataram cada plano abaixo descrito, estando apenas o titular válido para ser beneficiado da base com gratuidade na fatura mensal de internet;

6.2 A isenção se dará da seguinte forma o cliente que contratar o plano Dtel Móvel Light e for sorteado, receberá 1 MÊS, o cliente que contratar o plano Dtel Móvel BASIC e for sorteado, receberá 3 MESES de isenção e

o cliente que contratar o plano Dtel Móvel PREMIUM, receberá 6 MESES de isenção;

6.4 A premiação é apenas para o titular que for sorteado e não deve ser transferida para terceiros;

6.5 O sorteio da promoção, será divulgado no Instagram da Dtel Telecom, no dia **05/03/2024 (terça-feira)**, para conhecimento do público em geral sobre os ganhadores, e beneficiará apenas 1 (um) sorteado para cada plano contratado, que deverá reivindicar sua isenção no prazo de 24 horas;

6.7 Os contatos do ganhador deverão estar atualizados no sistema da Dtel Telecom, a fim de contatar para informá-lo sobre a premiação;

6.8 A Dtel Telecom não se responsabiliza por eventuais falhas de comunicação entre o ganhador e a Dtel Telecom.

7. Instalação

7.1 Em casos de novos ASSINANTES que aderirem a promoção, estes serão isentos da instalação.

8. Demais regras da promoção

8.1 A Dtel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente promoção, mediante aviso prévio e nos termos previstos na regulamentação em vigor;

8.2 Todas as ofertas, inclusive de caráter promocional, devem estar disponíveis para contratação por todos os interessados, inclusive já Consumidores da Prestadora, sem distinção fundada na data de adesão ou qualquer outra forma de discriminação dentro da área

geográfica da oferta conforme preceitua a Resolução 632 da Anatel no art. 46;

- 8.3** Para participar, o cliente da base deverá estar adimplente com a Dtel;
- 8.4** A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 (doze) meses com todo os serviços especificados neste regulamento;
- 8.5** Clientes que ficarem com pendências financeiras durante o período promocional, perde o desconto cedido no mês em que ocorrer o atraso, enquanto a oferta estiver vigente;
- 8.6** O ASSINANTE que desejar realizar um *downgrade* após o período de fidelidade, poderá para um plano vigente de menor valor;
- 8.7** Em casos de cancelamento dos serviços contratados e vigentes na promoção, o ASSINANTE estará sujeito a cobrança de multa proporcional aos benefícios ofertados, conforme previsão normativa do Código do Consumidor e Regulamento Geral dos Consumidores dos Serviços de Telecomunicações;
- 8.8** O assinante que cancelar o contrato antes dos 12 meses, a multa contratual será cobrada sob o valor do plano contratado concedidos durante a oferta promocional, e todos os benefícios cedidos, serão cancelados desde o início do contrato;
- 8.9** Os clientes de um plano igual com contrato inferior a 12 meses e que quiserem aderir a promoção e tiverem com o contrato vigente, terão que pagar a multa rescisória.

9 Disposições finais

9.1 A adesão à oferta promocional implica no entendimento e na concordância das condições e regras descritas neste regulamento, bem como com os Contratos de Prestação de Serviços e demais instrumentos associados;

9.2 Para mais informações, entre em contato com uma loja ou com a Central de Relacionamento pelos números: 0800 001 2008 / 800 001 2008.

Vitória de Santo Antão, 25 de janeiro de 2024.



09.376.370/0001-00
Soares & Aguiar Eletrônica Ltda - ME
Rua Gov. Miguel Arraes de Alencar, N° 622
Térreo - Livramento - CEP 55.602-212
Vitória de Santo Antão - PE

Alef Oliveira Soares da Silva
Gerente Administrativo